



MOÇÃO Nº 419/2023

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela criação de programa de refinanciamento de débitos do IPVA.

Considerando que o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é uma das principais fontes de arrecadação de estados e municípios, portanto, possui caráter vital na saúde das finanças públicas;

Considerando que nos últimos anos, em virtude do grande crescimento do valor dos veículos observado no mundo todo, houve também um aumento dos valores cobrados pelo IPVA, consideravelmente acima do crescimento do rendimento médio dos brasileiros;

Considerando que o índice de inadimplência do IPVA no ano de 2022 teve um crescimento de mais de quatro vezes em relação ao ano anterior, prejudicando a arrecadação do governo e aumentando o endividamento das famílias, muitas das quais dependem de seus veículos para trabalhar e realizar seus afazeres;

Considerando que a adoção de um programa de refinanciamento com aplicação de descontos e outros benefícios contribuirá em grande medida para mitigar o problema e terá efeitos positivos para a saúde financeira do estado, dos municípios e de milhões de famílias,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela criação de programa de refinanciamento de débitos do IPVA.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo;
2. Sr. Samuel Kinochita, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento de São Paulo,
3. Sr. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/Elt





/Elt

